



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 4/2023 DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos 13 dias de março de 2023, às 17h30min, a Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Aline Moreira Silva Melo e Célio Lopes dos Santos, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para receber os senhores Lucas Versiani Martins, Técnico de Nível Superior I, da Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, e Kleber De Almeida Peppe, Gerente de Divisão, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, que esclareceram dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 13/2023, que “Institui as diretrizes do subsídio tarifário e da concessão de gratuidades e descontos ao Serviço de Transporte Público Coletivo”, de autoria do Executivo.

Também estavam presentes os vereadores José Maria Fernandes, José Carlos Reis Pereira, Gilson Fazolla Filgueiras, Jane Cristina Lacerda Pinto, Edeir Pacheco da Costa e José Damato Neto.

Os técnicos iniciaram fazendo uma breve explanação sobre o assunto, explicando que, por meio de uma emenda constitucional, o Governo Federal destinou uma subvenção econômica às empresas de transporte público urbano para custear as gratuidades concedidas a determinados passageiros (estão definidos no projeto de lei), portanto trata-se de um recurso vinculado. O custeio das gratuidades, hoje, é rateado entre os usuários pagantes.

Explicaram que o projeto trata principalmente de 3 pilares: o subsídio de uma geral; o subsídio enviado pelo Governo Federal de R\$ 1.300.000,00 e gratuidade e desconto. Disseram que o Executivo pretende, com o projeto, alinhar o texto com a Lei Federal nº 12.587/2012 (Lei das Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana); garantir prestação dos serviços públicos essenciais a todos; garantir um menor valor de cobrança aos usuários e garantir uma justa remuneração das concessionárias prestadoras dos serviços.

Disseram que o projeto prevê que os serviços prestados pelas concessionárias de transporte público podem ser custeados por atividades tangentes (ex.: publicidade nos veículos), por dotação orçamentária prevista, arrecadação relativa à Mobilidade Urbana e arrecadação exterior à Divisão. Os entes federados, entidades sem fins lucrativos, associações e fundações podem conceder um aporte.

Os vereadores se mostraram preocupados a respeito da continuidade do custeio dos serviços, de onde sairá a verba, e como será cobrado da empresa prestadora, como ela gerirá o subsídio que receber.

A reunião, com a participação dos convidados, encerrou-se às 18h50min, e em seguida os vereadores iniciaram a discussão dos pareceres dos Projetos de Lei nº 7 e 11/2023 e Projeto de Lei nº 116/2022.

1) Projeto de Lei nº 7/2023, de autoria do vereador José Damato Neto, com apoio dos vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, José Carlos Reis Pereira e Célio Lopes dos Santos, que “Dispõe sobre a disponibilização de abrigo adequado de proteção contra sol e chuva aos clientes e



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Ubá, e dá outras providências.” Relatora: Aline Moreira Silva Melo.

2) Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do vereador José Damato Neto, com apoio dos vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, José Carlos Reis Pereira e Célio Lopes dos Santos, que “Dispõe sobre a disponibilização de abrigo adequado de proteção contra sol e chuva aos clientes e usuários que ficam em fila de espera na área externa das empresas concessionárias dos serviços de água e energia elétrica, localizadas no Município de Ubá, e dá outras providências.” Relatora: Aline Moreira Silva Melo.

3) Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do vereador José Damato Neto, que “Dispõe sobre a denominação de Rua Luiz Moretto a logradouro público desta cidade.” Relatora: Aline Moreira Silva Melo.

A Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, que deve manifestar-se quanto aos assuntos apontados no Art. 45 do Regimento Interno, decidiu conceder pareceres contrários ao Projetos de Lei nº 7 e 11/2023 e parecer favorável ao Projeto de Lei nº 116/2022.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 19h05min.

Vereador Alexandre de Barros Mendes
Presidente

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Vice-Presidente

Vereador Célio Lopes dos Santos
Membro